

**ACTA N.º 09/2007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA DOZE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL  
E SETE.**

----- Aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e sete nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Eng.º. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exm.º. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2007.03.09.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS.-** 3ª. Modificação aos Documentos Previsionais/2007.- **A Câmara aprovou a 3ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2007.**-----

----- **LOTEAMENTOS** — Aditamento ao projecto eléctrico; - Hipoteca de lotes como caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização - **Local:** Chãos - Lomba - **Requerente:** Cimo do Cume – Unipessoal, Lda. - **Proc.º. 7/01 LOTE.- A Câmara deliberou aprovar o aditamento ao projecto eléctrico apresentado e, conseqüentemente, aceitar que a garantia bancária para a boa e regular execução das obras de urbanização seja prestada mediante hipoteca sobre todos os lotes resultantes da operação de loteamento, com excepção dos lotes n.ºs 2 (dois), 5 (cinco) e 8 (oito); tudo de acordo com os**

pareceres dos serviços de 02.02 e de 08.03.2007, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **LOTEAMENTOS** – Reclamação relativa à liquidação das taxas administrativas - **Local:** Cruzeiro – Vila Caiz - **Requerente:** Fernando Moreira Aguiar - **Proc.º. 41/05 LOTOP.- A Câmara deliberou indeferir a reclamação apresentada, nos termos e de acordo com a proposta da Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente de 2007.03.07, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 22/82 - **Local:** Monte - Mancelos - **Requerente:** Abel Ribeiro de Sousa - **Proc.º. 17/07 ALTELOTE.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2007.03.08, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão negativa de operação de loteamento - **Local:** Lagarteira – Freixo de Cima - **Requerente:** Joaquim Carvalho Teixeira da Costa - **Proc.º. 669/99 ONERED.- A Câmara deliberou emitir a certidão solicitada, de acordo com o parecer de 2007.03.06, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **VISTORIAS** – Auto de vistoria dos serviços de 2007/03/07 - **Local:** Rampa Alta – S. Gonçalo - **Visado:** Fernando Pereira da Silva - **Proc.º. 116/04 MURED.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** Desfile de moda no Largo de S. Gonçalo.- Na sequência do pedido formulado pela Associação Comercial e Industrial de Amarante de realização de um Desfile de Moda, no dia 30 de Junho, no Largo de S. Gonçalo, no âmbito da Campanha de Apoio ao Comércio Tradicional “Alma e Coração”, a Câmara deliberou autorizar o desfile naquele local, de acordo com a proposta da Sr.ª. Vereadora Dr.ª. Octávia Clemente, cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.-** *Desporto.-* Na sequência da proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º. Carlos Silva, cujo teor aqui se dá por reproduzido, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à realização do percurso do 4.º Rally Terras da Maia.-----

----- **ENSINO.-** XI Semana de Direito – Associação de Estudantes de Direito da Universidade do Minho.- (**Inf. 33/GAP/2007/03/06**) Pelo Sr. Chefe de Gabinete foi presente a seguinte informação:-----

A Associação de Estudantes de Direito da Universidade do Minho, vem solicitar à Autarquia um subsídio para a realização da XI Semana de Direito, iniciativa que perspectiva “...incitar o debate de temas interessantes e produtivos no seio da Academia e permitir aos alunos e à própria comunidade docente entrar em contacto com a realidade nacional e internacional, pela contraposição de vários prismas científicos sobre o mesmo assunto”.

Das diversas iniciativas programadas, destaca-se a abordagem a diversos assuntos com significativa relevância e actualidade, tais como:

- Democracia ou Partidocracia?
- O espaço aéreo português: cedência de soberania?
- As uniões de facto e o casamento: as discriminações no âmbito do Direito Fiscal e no Direito da Família.

Atendendo à pertinência dos assuntos, à qualidade dos intervenientes, à promoção do Município nos documentos de divulgação da iniciativa, mas sobretudo ao estímulo das relações de proximidade entre a Autarquia e o Ensino Superior, entende-se que deve ser atribuído o subsídio no valor de 500,00€(Quinhentos euros) solicitado, mas sobre isso V. Ex<sup>a</sup> superiormente decidirá.

A despesa tem cabimento na rubrica do Plano A/39 – 2007.-----

----- **A Câmara deliberou apoiar esta iniciativa, atendendo ao facto de vários alunos de Amarante frequentarem a Universidade do Minho e possivelmente no Curso de Direito e, por a mesma parecer relevante.**-----

----- **ASSOCIAÇÕES.-** Transmontuna.- Tuna Universitária de Trás-os-Montes e Alto Douro.- Acordo de permuta (**Inf. 35/GAP/2007/03/06**) Pelo Sr. Chefe de Gabinete foi presente a seguinte informação:-----

A Transmontuna – Tuna Universitária de Trás-os-Montes e Alto Douro, associação cultural e recreativa sem fins lucrativos, vai organizar nos dias 22, 23, 24 e 25 de Março próximos a VI Festa Ibérica.

A iniciativa vem já há alguns anos a afirmar-se no contexto académico e cultural da região, contando para este ano com a participação de 8 Tunas convidadas e 5 suplentes.

No projecto da iniciativa entregue na Autarquia, vêm expressos os custos que uma iniciativa destas comporta, e que servem também de base para o apoio solicitado.

Da reunião de 28 de Fevereiro último com os responsáveis da Transmontuna, resultou um acordo de permuta com esta Associação, que reside na realização de dois espectáculos da Tuna em Amarante, pelo valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros), que servirão de apoio à VI Festa Ibérica.

Porque se entende que a proposta de permuta é sensata e equilibrada, é-se de opinião de que deve ser autorizada a permuta, mas sobre isso V. Ex<sup>a</sup> superiormente decidirá.

A despesa tem cabimento na rubrica do Plano A/39 – 2007.-----

----- **A Câmara deliberou apoiar esta iniciativa com a importância de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Arruamentos do Campus Escolar de Telões”.- (Inf.30-13/DO/2007.03.01).- **A Câmara deliberou :- 1.- Aprovar a realização dos trabalhos a mais na empreitada em título, de acordo com a referida informação dos serviços; 2.- Aceitar a lista de novos preços unitários; 3.- Celebrar o 1.º contrato adicional com a empresa Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. pelo valor de €59.554.87 (cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), IVA excluído ; 4.- Prorrogar o prazo de execução em 27 (vinte e sete) dias, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** “Repavimentação e Requalificação da E.M. 705 – Figueiró (Santiago)”.- Adj:- Manuel da Costa Amaro & C<sup>a</sup>. Lda. (Inf.68/DVM/2007.03.05).- **A Câmara deliberou aprovar a conta da empreitada em título.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Plano de Higiene e Segurança para a Empreitada de “Pavimentação da E.M. 567 nos Limites do Lugar do Posto e Pidre – Mancelos”.- Adj:- Manuel da Costa Amaro & C<sup>a</sup>. Lda. (Inf. 71/DVM/2007.03.05).- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Higiene e Segurança para a empreitada em título, de acordo com a informação dos serviços supra referida.**--

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS**

**SEGUINTE ASSUNTOS:-----**

----- **DIVERSOS.-** Pedido de informação.- Processo de licenciamento nº. 222/05 em nome de Manuel Teixeira de Babo.- **Procº. 79/07.-** A Câmara deliberou mandar informar que o terreno, objecto de operação urbanística em causa, se situa dentro dos limites administrativos do Concelho de Amarante.-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.-** Pavimentação entre a Rua de Sentinela e a Ex-E.N. 15, Incluindo Remodelação da Adução do Reservatório dos Ataaúdes – Madalena.- A Câmara deliberou:- 1.- Aprovar o relatório da Comissão de Análise das Propostas; 2.- Não considerar para efeitos de adjudicação as propostas dos concorrentes José Rodrigues, SA e Mota& Luís, Lda. porque as suas listas de preços apresentam-se incompletas; 3.- Adjudicar a obra ao concorrente Urbitâmega, Sociedade de Construções do Tâmega, Lda. pelo valor de €140.968,85 (cento e quarenta mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com o referido relatório.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Sr Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a  
subscrevo e assino.-----